



AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 008/2025

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a retificação do Edital nº 008/2025, referente ao “Credenciamento de Instituições Financeiras e Instituições de Pagamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais devidas à municipalidade, através de **Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, com código de barras em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, postos e correspondentes bancários, lotéricas ou similares com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados”., publicado em 07/11/2025 no site da Prefeitura Municipal de Sabará (www.sabara.mg.gov.br), e em 08/11/2025 em jornal de grande circulação, **exclusivamente quanto à alteração de prazo**, conforme informado abaixo:

Edital de Chamamento Público - Item 15.2, letra “i”

Onde se lê:

i) Antes da aplicação de qualquer penalidade a empresa participante será intimada a apresentar defesa no prazo de 5(cinco) dias úteis.

Leia-se:

i) Antes da aplicação de qualquer penalidade a empresa participante será intimada a apresentar defesa no prazo de **15(quinze) dias úteis**, contados da data de sua intimação.

Termo de Referência - Item 12.2, letra “i”

Onde se lê:

i) Antes da aplicação de qualquer penalidade a empresa participante será intimada a apresentar defesa no prazo de 5(cinco) dias úteis.



Leia-se:

i) Antes da aplicação de qualquer penalidade a empresa participante será intimada a apresentar defesa no prazo de **15(quinze) dias úteis**, contados da data de sua intimação.

Minuta de Contrato – Item 10.2, letra “j”

Onde se lê:

i) Antes da aplicação de qualquer penalidade a empresa participante será intimada a apresentar defesa no prazo de 5(cinco) dias úteis.

Leia-se:

i) Antes da aplicação de qualquer penalidade a empresa participante será intimada a apresentar defesa no prazo de **15(quinze) dias úteis**, contados da data de sua intimação.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

O edital retificado e seus anexos serão republicados na íntegra e encontrar-se-ão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Sabará (www.sabara.mg.gov.br).

Atenciosamente,

Sabará, 18 de novembro de 2025.

Eugênio Dolabella Vianna

Secretário Municipal de Fazenda